

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado pela Lei Municipal nº 6.787, de 11 de janeiro de 1991. É resultado da articulação e mobilização da sociedade civil organizada de Porto Alegre, para implantação e implementação das estruturas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - (Lei Federal nº 8.069/90) no município.

Tem por finalidade lutar pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente:

- articulando, organizando as instituições da sociedade civil, unindo esforços, coletivamente, em torno de objetivos comuns;
- qualificando a participação da sociedade civil no CMDCA no seu papel de formulador de políticas e controle social.

Em sua natureza, é um fórum formado por Entidades de Atendimento Direto à Criança e Adolescente e Indireto da Criança e do Adolescente em Defesa do Cidadão.

O objetivo do Fórum é divulgar, valorizar e fortalecer o trabalho das entidades da sociedade civil de atendimento à criança e ao adolescente.

Desde sua primeira gestão (1991-1993), as entidades vêm se revezando na coordenação, garantindo as ações coletivamente. Esta coordenação é composta por oito membros representantes de entidades da sociedade civil, eleitos em assembléia, a cada dois anos.

No período de 1991 até 2006, vem credenciando as entidades, de acordo com a Lei nº 6.787/91, e atualmente possui 350 credenciadas.

Para possibilitar o apoio e a sustentabilidade às ações do Fórum, foi fundada a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE (ASAFOM)**. Constituída em 8 de abril de 1997, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro em Porto Alegre e tem por finalidades:

-2-

- apoiar as atividades do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- promover e defender os direitos da criança, do adolescente e do jovem adulto, em situação de vulnerabilidade social;
- prestar assessoria na criação de ONGs ou na implantação e/ou implementação de seus programas na área de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e/ou orientar a elaboração e encaminhamento de projetos dentro de sua competência.

PRÊMIOS RECEBIDOS

A ASAFOM é referência na disseminação da experiência na luta pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Foi premiado pela “I Edição Direitos da Criança e do Adolescente”, instituído pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, recebendo a Menção Honrosa, em 13/07/2000, pela relevância do trabalho na implantação e implementação das estruturas do ECA, em especial do Conselho Municipal e Conselho Tutelar.

RESULTADOS

Nessa trajetória de 15 anos, tem como resultados:

- o reordenamento das entidades de atendimento à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social, adequando os programas de atendimento, conforme preconizado no ECA, na LOAS e na LDBEN;
- o convênio de 133 entidades com a Secretaria Municipal de Educação, 60 entidades de atendimento ao Serviço Sócio-Educativo em Meio Aberto, turno inverso a Escola e de Trabalho Educativo;
- a experiência pela atuação em negociações, junto ao governo municipal e estadual, buscando a qualificação e ampliação das políticas de proteção e efetivação dos direitos da infância e adolescência;

-3-

- organização, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- indica encaminhamentos de delegados representando o Fórum nas Temáticas da Assistência Social e Educação no Orçamento Participativo.

Em 2000, fez parte da Comissão Tripartite, com o objetivo da implantação do I Convênio de Entidades que executam o Programa Trabalho Educativo, para adolescentes de 14 a 18 anos, em consonância com o art. 90 do ECA.

PROJETOS EXECUTADOS

Em 2000, foi pioneiro na execução do “Projeto Educação Social de Rua, para Meninos e Meninas em situação de Rua”, em parceria com o Conselho Estadual, Municipal e UNICEF, hoje implementado como política pública através do SASE Travessia.

Em 2001, firmou convênio com a Câmara de Vereadores e Escola Porto Alegre (EPA) para execução do “Projeto Educação Ambiental – Jardinagem para Adolescentes em Situação de Rua, como oportunidade ao I Emprego”.

Em 2002, inaugurou a Casa Moradia República, para jovens maiores de 18 anos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados, projeto pioneiro, considerando a não existência de um programa específico para essa faixa etária.

Em 2003 e 2004, contribuiu para a implantação do Programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância, fazendo parte da Mesa Educadora de Porto Alegre, lançado pelo Banco Mundial e UNESCO, renovando a parceria para o ano de 2005 e 2006.

Em maio de 2004, realizou o primeiro debate com os candidatos ao Conselho Tutelar, visando à qualificação na indicação dos mesmos pelas instituições.

Em setembro de 2004, realizou o primeiro debate com os candidatos à vice-prefeito à Prefeitura de Porto Alegre. Dos nove candidatos, teve a participação de sete. Neste dia, foi assinada a carta **COMPROMISSO COM A CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ELEIÇÃO 2004**.

-4-

Em abril de 2005, em parceria com o Consórcio da Juventude, iniciou a primeira execução do programa Voluntariado Cidadão, para jovens.

PARCERIA RELEVANTE

Em maio de 2005, a sede do Fórum foi transferida para a Rua Voluntários da Pátria, nº 513, sala 202, com o apoio da Associação Antônio Vieira, através da cedência desse espaço. A nova sede possibilitou maior integração entre o Fórum e as entidades, devido ao fácil acesso (Centro). Proporcionou a realização das plenárias dos Fóruns Temáticos, grupos de trabalho e assessoria às entidades na própria sede do Fórum.

O Fórum, ao longo desses 15 anos, vem se consolidando porque sempre pautou pela realização de objetivos comuns, pela integração e fortalecimento das ações da sociedade civil, buscando visibilidade ao trabalho desenvolvido na periferia da cidade, bem como a atuação em rede.

Por isso, como diz o poeta Ruben Alves, “é preciso reviver o sonho e a certeza de que tudo vai mudar. É necessário abrir os olhos e perceber que as coisas boas estão dentro de nós, onde os sentimentos não precisam de motivos nem os desejos de razão. O importante é aproveitar o momento e aprender sua duração, pois a vida está nos olhos de quem sabe ver”.

Assim, por considerarmos que as ações da ASAFOM contribuem para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade é que contamos com o apoio e o voto de nossos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006.

VEREADORA SOFIA CAVEDON

/jco

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre (ASAFOM).

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre (ASAFOM), nos termos do art. 1º, inciso II da Resolução nº 1.561, de 13 de setembro de 2001, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.